



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Macuco**  
Poder Legislativo

## **INDICAÇÃO Nº558/13**

### **INDICAÇÃO**

Indico a Mesa Diretora na forma regimental, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito Municipal de Macuco Dr. Félix Monteiro Lengruber, que providencie junto a Secretaria de Educação e Cultura, para que seja celebrado um convênio com a Sociedade Musical São João Batista, na forma de um repasse financeiro mensal.

### **Justificativa**

A Sociedade Musical São João Batista é motivo de orgulho para todos nós macucoenses, somos sabedores da importância na sua participação na formação de jovens e crianças e dos momentos de alegria que nos proporciona com suas retretas. Ao mesmo tempo sabemos da sua dificuldade financeira, com esse repasse financeiro poderá aumentar o número de crianças, jovens e até mesmo pessoas de outras idades a terem acesso ao aprendizado de música.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 18 de fevereiro de 2013.

Cássio Avelar Daflon Vieira  
**Vereador autor**